



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº242/2020**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020 – ADESÃO A ARP Nº 019/2019- PREGÃO PRESENCIAL 019/209 PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA-BA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, situado à Av. Luis Viana Filho, nº 6492 – Condominio Manhattan Square Edf. Wal Stret West Bloco B sala 21, Bairro Paralela, Salvador/BA, neste ato representada por seu Administrador, **Sra. Sara Vianna Freitas**, inscrito no CPF sob o nº 033.221.275-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 242/2020, Fornecimento de um Veículo Zero Km, em virtude da Adesão a ARP nº019/2019- Pregão Presencial 019/209 da Prefeitura Municipal de Dário Meira-BA, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31 de dezembro 2020 e término em 31 de janeiro de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O aditamento no prazo de entrega do veículo será por mais 30 (trinta dias), a partir de 12 de dezembro a 12 de janeiro de 2021.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 09 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

\_\_\_\_\_  
CKS Comércio de Veículos Eireli  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_